



Quais são os procedimentos para registro de uma fundação das Bahamas?

O processo de registro de uma fundação das Bahamas é comparável ao de registro de uma companhia nessa jurisdição, e ela necessitará, da mesma forma, ser registrada pelo Oficial Geral de Registros.

Assim como é exigido no caso de uma companhia, o primeiro passo no caso de uma fundação é a reserva prévia do nome junto ao Oficial Geral de Registros, antes da apresentação da documentação necessária. O Oficial de Registros confirmará se o nome da fundação é válido para uso e, em caso positivo, informará que o nome escolhido foi reservado por um período de 90 dias.

Há, porém, algumas restrições a serem consideradas na escolha do nome para uma fundação nas Bahamas. Será recusado o nome que contiver quaisquer das seguintes palavras ou termos:

- i) as palavras “limited”, “company”, “partnership”, bem como abreviações ou traduções (mesmo que abreviadas) dessas palavras;
- ii) o nome de uma companhia, sociedade ou fundação já existente nas Bahamas, salvo se esta estiver em processo de liquidação ou se houver expressado seu consentimento ao Oficial de Registros para uso do nome;
- iii) o nome de uma empresa registrada nas Bahamas, previamente incluído no Registro de Nomes Comerciais;
- iv) nomes que o Oficial de Registros considere passíveis de constituir crime ou ofensa ao público; ou
- v) as palavras “Chamber of Commerce”, “Bank”, “Co-operative”, “Building Society”, “Insurance”, “Stock Exchange” ou “Trust”.

Os termos “Royal”, “Imperial”, “Empire”, “Windsor”, “Crown”, “Bahamas”, “Municipal”, “Chartered” e similares também devem ser evitados, uma vez que o seu uso somente será aceito a critério do Oficial de Registros, a fim de assegurar que tais termos não impliquem ou sugiram associação de qualquer natureza com as entidades relacionadas.

Uma vez reservado o nome da fundação, a documentação necessária deve ser enviada ao Oficial de Registros. Essa documentação compõe-se de:

- Um requerimento de registro;
- Uma declaração assinada pelo Secretário da fundação ou por advogado contratado para a constituição da fundação, que resumirá os principais dados da carta constitutiva, a saber:
 - nome da fundação;



- data da Carta e Estatutos (se houver);
 - resumo das finalidades da fundação;
 - nome e endereço nas Bahamas do Fundador, para envio de documentos;
 - nome e endereço do Secretário;
 - nome e endereço do conselho da fundação;
 - endereço da sede (escritório registrado);
 - valor do patrimônio inicial; e
 - período de duração da fundação.
- Relação do(s) nome(s) e endereço(s) do(s) Executivo(s) da fundação; e
 - Declaração autenticada do Secretário da fundação ou do advogado que esteja tratando da constituição da entidade, atestando ao Oficial de Registros que:
 - a carta constitutiva da fundação contém declaração de que o valor dos seus ativos não poderá ser inferior a B\$ 10.000,00 ou US\$ 10.000,00, ou o equivalente a esse valor em qualquer outra moeda;
 - e que todas as exigências da Lei de Fundações no que se refere a registro da entidade foram devidamente atendidas.

A Carta Constitutiva da fundação, ou seus Estatutos, podem ser enviados para registro junto ao Oficial Geral de Registros, para complementação do processo, mas isto não configura uma obrigatoriedade.

O objetivo do Oficial de Registros é oferecer registro *online* para fundações das Bahamas. É também importante observar que o Escritório de Registros poderá fornecer formulários para preenchimento dos dados acima especificados, visando simplificar o processo de apresentação da documentação exigida.

As taxas pertinentes também deverão acompanhar a documentação a ser submetida à aprovação do Oficial de Registros. A taxa para registro de uma fundação nas Bahamas é de \$ 500,00 (quinhentos dólares bahamenses). Entretanto, a legislação permite que essa taxa seja calculada *pró-rata* por trimestre do ano de registro. Por exemplo, uma fundação registrada entre os meses de abril e junho pagará uma taxa de \$375; já uma fundação que se registrar entre outubro e dezembro pagará \$125 naquele ano. A taxa anual devida a cada ano subsequente também é de \$500 (quinhentos dólares).

Uma vez aprovada a documentação, o Oficial emitirá um Certificado de Registro especificando o nome e o número da fundação e atestará que a fundação foi registrada respeitando todas as disposições da Lei de Fundações de 2004.

A partir desse ato, a fundação será uma entidade legal e registrada, podendo exercer sua atividade conforme estabelecido em sua carta constitutiva.